



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

**RESOLUÇÃO CCL Nº 39, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

**Aprovar, ad referendum, a revisão do Plano Anual de Trabalho – PAT 2018.**

O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

**Aprovar** revisão do Plano Anual de Trabalho – PAT 2018.

Thiago Meneghel Rodrigues  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages – IFSC